



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### REQUERIMENTO N° 384/2025

Data: 05 de setembro de 2025

**Ementa: solicita informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre o funcionamento e a efetividade do aplicativo para agendamento de consultas e exames na rede pública de saúde.**

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, forneça as seguintes informações:

- Se o aplicativo disponibilizado pelo Município para o agendamento de consultas e exames médicos está atualmente em pleno funcionamento;**
- Qual é a efetividade da ferramenta, considerando se tem atendido aos objetivos propostos de facilitar e agilizar o acesso da população aos serviços de saúde;**
- Quais são os dados estatísticos referentes à utilização do aplicativo nos últimos 6 (seis) meses, incluindo:**
  - Número de usuários cadastrados;**
  - Quantidade de agendamentos realizados com sucesso;**
  - Índices de cancelamentos e falhas operacionais;**
- Se a Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento das diversas reclamações por parte dos usuários, especialmente quanto à instabilidade do sistema, dificuldade de acesso ou indisponibilidade de horários;**
- Quais providências estão sendo adotadas para corrigir eventuais falhas ou melhorar a usabilidade e efetividade do aplicativo.**

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

A proposição deste requerimento fundamenta-se nas constantes manifestações da população, que tem relatado dificuldades no uso do aplicativo disponibilizado para o agendamento de serviços de saúde no Município.

Considerando que o acesso rápido, eficiente e transparente aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) é um direito do cidadão, é dever do Poder Legislativo acompanhar, fiscalizar e cobrar soluções eficazes por parte da Administração Pública, sobretudo no que tange a ferramentas tecnológicas que deveriam facilitar o dia a dia dos usuários.

Assim, o presente requerimento busca esclarecimentos sobre a real situação do referido aplicativo e sua efetividade, bem como sobre as medidas que vêm sendo adotadas para garantir o pleno funcionamento e atendimento satisfatório à população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier 05 de setembro de 2025.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS  
(JUCA)  
VEREADOR**

Página 2 de 2



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br